

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2022 DECORRENTE DO CONVITE Nº 001/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **B M ROCHA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.424.061/0001-51, com sede na Rua João Mateiro, nº 075, sala, Bairro Centro, CEP 46.730-000, Novo Horizonte-BA, neste ato representado pela Sr. Mateus Macêdo Rocha, portador da cédula de identidade 13.425.145-80 e CPF 066.258.755-38, residente e domiciliado na Rua João Mateiro, nº 075, sala, Bairro Centro, CEP 46.730-000, Novo Horizonte-BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

#### **1. – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 013/2022, assinado em 02 de fevereiro de 2022, para prestação de assessoria técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo, e Engenharia Civil, na elaboração de projetos arquitetônicos, projetos estruturais, projetos hidrossanitários, projetos elétricos, projetos e paisagismo, projetos de pavimentação, projeto de obras e urbanização, elaboração de orçamentos para construção e reforma, projetos de engenharia em geral, (exceto projetos de barragem), fiscalização de obras, elaboração de laudos e relatórios, levantamento topográfico, georreferenciamento, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Ibitiara-BA conforme descrições do Anexo I do Edital Convite nº 001/2022, proposta contratada.

#### **2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Administração e Governo, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **02 de janeiro de 2023 até 30 de novembro de 2023**.

#### **3. – DO VALOR**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme detalhamento na planilha contratada em anexo.

**4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão/Unid: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.  
Proj. Ativ.: 2006 – Gestão as Ações de Obras e Urbanismo.  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**6. – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara-BA, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE IBITIARA  
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE

B M ROCHA ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: ..... 2 – Nome: .....  
RG: ..... RG: .....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>